



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito extensível à Secretaria Municipal de Saúde que realizem Campanha de Vacinação, tendo como público alvo crianças e adolescentes, neste período de férias, inclusive com a aplicação da Vacina de HPV.

Justificativa

Esta Vereadora foi procurada por alguns pais que pedem que seja realizada uma campanha no período de férias.

Realmente, este é o melhor período, pois as crianças estão de férias e que houver qualquer reação à vacina não perderam aula, e poderão receber melhores cuidados.

Importante salientar também a LEI Nº 3.545, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, que *“Dispõe sobre a instituição da Campanha de Conscientização e Prevenção ao Câncer do Colo do Útero e estímulo a Vacinação contra HPV em adolescentes no Município da Estância Turística de Barra Bonita, denominado MARÇO LILAS”*, de autoria desta subscritora, onde podem ser intensificadas a vacinação nesse público.

Diante disso, visando aumentar a vacinação em nossas crianças e jovens nesse período de férias, rogo pelo imediato atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2024.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M8BZ4F3C2TD6PXZH>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M8BZ-4F3C-2TD6-PXZH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 212 / 2024 - Chave de Validação: M8BZ-4F3C-2TD6-PXZH